ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 48/2019,
De 29 de AGOSTO de 2019.

NOMEIA BRUNA CATARINA RIBEIRO SILVA, CPF [redacted].193.945-[redacted], PARA O CARGO DE ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A), SÍMBOLO CCE 06.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009, e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR:

Em comissão, **BRUNA CATARINA RIBEIRO SILVA,** CPF/MF nº [redacted].193.945-[redacted], para exercer o Cargo de **ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe,** Símbolo **CCE 06,** a partir de 25 de setembro de 2019.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 29 de agosto de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2702. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 12/2019 - PROJUR

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2019 - FUNCAP

Processo n.º: 018201.01424/2019-1.
Inexigibilidade nº: 06/2019
Contratante: Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP
Contratado: JOBA FORRÓ RALACOXA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.464.078/0001-16
Objeto: Contratação **JOBA FORRÓ RALACOXA**, para 01 (uma) apresentação do espetáculo "***Joba Forró Ralacoxa***", que ocorrerá entre os dias 06/09/2019 e 31/12/2019, dentro da programação do **V Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.
Data da Assinatura: 06 de Setembro de 2019.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 12/2019 - PROJUR

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2019 - FUNCAP

Processo n.º: 018.201.01423/2019-7.
Inexigibilidade nº: 06/2019
Contratante: Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP
Contratado: HELBER MATEUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.562.741/0001-15.
Objeto: Contratação do **HELBER MATEUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, para 01 (uma) apresentação do espetáculo "***Helber Mateus: O nordeste é Brasil***", que ocorrerá entre os dias 06/09/2019 e 31/12/2019, dentro da programação do **V Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.
Data da Assinatura: 06 de Setembro de 2019.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 12/2019 - PROJUR

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2019 - FUNCAP

Processo n.º: 018201.01418/2019-6.
Inexigibilidade nº: 06/2019
Contratante: Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP
Contratado: ZINGAREIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.169.528/0001-20.
Objeto: Contratação do **ZINGAREIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, para 01 (uma) apresentação do espetáculo "***A Paixão de Brutus***", que ocorrerá entre os dias 06/09/2019 e 31/12/2019, dentro da programação do **V Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.
Data da Assinatura: 06 de Setembro de 2019.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.

Parecer nº. 12/2019 - PROJUR

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP

Ipesaúde

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 049/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: CML SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015204.18454/2019-7
OBJETO: Prestação de serviços médicos - Consultas Internas
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 653/2019 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2019;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretora Presidente do Ipesaúde
Credenciante

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 06/2019
CONTRATADO: Amaral Cardoso e Araújo Advogados Associados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, "c", da Lei n.º 13.303/16.
JUSTIFICATIVA: Elaboração de nota técnica sobre aditamento contratual PETROBRAS.
OBJETO: Consultoria e Assessoria Jurídica.
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA: 16 de setembro de 2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PARECER: 146/2019.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O CONSELHO DELIBERATIVO-CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006.

RESOLUÇÃO Nº 09/2019/CD: Aprova nos termos desta Resolução, os balancetes referente ao mês de julho/2019, do FINANPREV - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe e do SERGIPEPREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe.

Aracaju- SE, 09 de setembro de 2019.

George da Trindade Góis
Presidente do Conselho, Substituto

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 2208/2019 RESOLVE: Rever o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de SILVIO RENATO DOS SANTOS, RG [redacted]55 SSP/SE, CPF [redacted]900.665-34, ocupante do cargo de GUARDA SANITÁRIO, Nível: K Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA AGRICULTURA E DO DES. RURAL, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, para dar cumprimento a Decisão Judicial Nº 201710301636.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 48/2019,
De 29 de AGOSTO de 2019.

NOMEIA BRUNA CATARINA RIBEIRO SILVA, CPF [redacted]193.945-[redacted], PARA O CARGO DE ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A), SÍMBOLO CCE 06.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009, e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR:

Em comissão, **BRUNA CATARINA RIBEIRO SILVA**, CPF/MF nº [redacted]193.945-40, para exercer o Cargo de **ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, Símbolo **CCE 06**, a partir de 25 de setembro de 2019.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 29 de agosto de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS

A **Construtora Celi Ltda**, CNPJ 13.031.257/0001-52, sediada na Av. General Calazans, 862, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a Autorização Ambiental - nº 188/2019, com validade de **01 (um) ano**, para as atividades de coleta e transporte de resíduos da construção civil classe A (Resolução Conama nº 307/2002).

O Sr. Cleverton Santos Passos, CPF [redacted]791.295-[redacted] torna público, que recebeu da ADEMA, a Licença Ambiental de Instalação nº 177/2019, com vencimento em 12/09/2022, para a atividade de Loteamento Residencial, no município de Salgado/SE.

CARLOS MONTEIRO LIMA NETO, torna público que recebeu da ADEMA- SE a Licença Simplificada Nº409/2019 emitida em 20/09/2019, com validade de 3 anos para a atividade de carcinicultura no Sítio Caipe Velho, Zona Rural do município de São Cristóvão/SE.

Polimix Concreto Ltda., torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Operação Nº259/19, em 20/09/2019, com validade de 3 ano, referente à explotação de calcário, situado na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural, Pacatuba/SE.

ALPHA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS, CNPJ 08.297.710/0001-37, Aracaju, SE recebeu ADEMA A.A 189/2019 até 16/09/2020.

TROCA DE ÓLEO SÃO JOÃO, CNPJ 24.591.120/0001-79, Lagarto, SE recebeu ADEMA L.R.O. 238/2019 até 17/09/2022.

S/A CONSTANCIO VIEIRA
CNPJ/MF Nº 13.255.633/0001-92
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Acionistas da **S/A CONSTANCIO VIEIRA**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2019, às 10:00 horas, na sua Sede situada na Av. Constâncio Vieira, s/nº Bairro Bonfim, na cidade de Estância/SE, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Reforma do Estatuto Social; **B)** Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Estância (SE), 23 de setembro de 2019.
Roberto Constâncio Vieira Filho - Diretor Presidente

ANTONIO ÁVILA DOS REIS torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Ambiental nº 54/2019, com validade de 03 (três) anos para a elaboração do projeto de implantação do Loteamento Brejeiro, composto por 81 lotes, no endereço Av. Airton Senna da Silva, Bairro Macaé, no município de Tobias Barreto/SE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, mediante acesso de usuário previamente cadastrado na Autoridade Certificadora emissora. AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Setembro de 2019 às 20:11:08